

ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 030/21 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 14 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

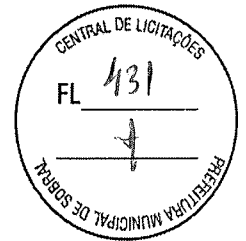
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Antônia Carliane da Silva**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da TOMADA DE PREÇO Nº 030/21, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E SISTEMA DE DRENAGEM NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – PT 1026279-69**. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 26 de novembro de 2021, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR NA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
1ª. UNIVERSO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 700.654,75
2ª. LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 713.002,69
3ª. R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA	R\$ 801.187,59

As propostas comerciais foram enviadas a Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 26/11/2021, conforme ofício nº 304/2021-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme parecer técnico (em anexo) proferido em 10/12/2021, que a empresa **UNIVERSO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou preço unitário superior ao adotado pela administração para o item 5.6 de sua proposta comercial. A comissão técnica (SEINFRA), solicitou junto a empresa que a mesma apresentasse relatório técnico circunstanciado, justificando assim o preço unitário ofertado, conforme item 10.6, alínea “f” do edital. No dia 07 de dezembro de 2021, a empresa **UNIVERSO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, atendendo à solicitação feita pela SEINFRA, encaminhou relatório técnico circunstanciado, através de protocolo SPU P177400/2021, alegando que a oscilação na economia, devido a pandemia da Covid-19, gerou um conjunto de fatores que contribuiu para o aumento dos produtos da construção civil. A empresa alegou ainda, que mesmo com o aumento dos insumos no mercado e os ajustes no valor de compra do produto final, torna-se o valor total irrisório para o item 5.6 da planilha orçamentária. Analisando o relatório circunstanciado, a Comissão Técnica (SEINFRA) entendeu que as justificativas apresentadas não justificam a utilização de um valor superior ao estimado pela administração, e que a licitante poderia ter apresentado tal comprovação através de notas fiscais ou preço unitário de tabela referencial, conforme parecer técnico em anexo. Diante do exposto e pelos fatos aqui narrados, a Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA) conclui que as justificativas apresentadas pela empresa **UNIVERSO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, em seu relatório, não justificam a utilização de um valor unitário superior ao estimado pela administração, declarando a mesma **DESCCLASSIFICADA**, conforme item 10.6, alínea “f.2” do edital. As propostas comerciais apresentadas pela empresa **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI** e **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA** foram analisadas e estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou **DESCCLASSIFICADA** a empresa: **UNIVERSO COMÉRCIO E**



SOBRAL **PREFEITURA**



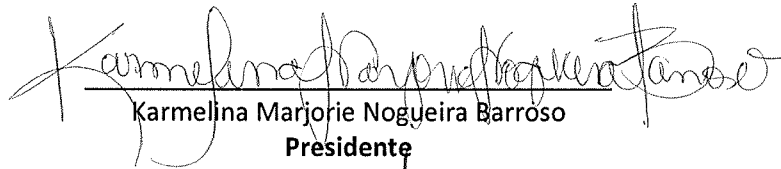
CONSTRUÇÕES EIRELI; CLASSIFICADAS as empresas: **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI** e **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA** e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, conforme valores globais discriminados abaixo:

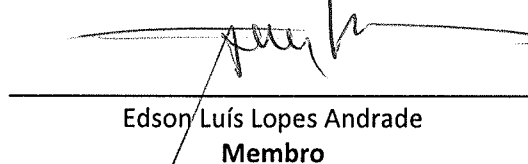
EMPRESA	Classificação	VALOR
1ª. LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI	1º Vencedora	R\$ 713.002,69
2ª. R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA	2º Classificada	R\$ 801.187,59

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e o parecer técnico das propostas comerciais emitido pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 15/12/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 14 de dezembro de 2021.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Antônia Carliane da Silva
Membro


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 333596

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_030_21_SEINFRA